

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 22/2016

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 25 de fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, no dia **25 de fevereiro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 34/PCM/2016, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade sobre a parte rústica do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de São Vicente, sob o número 1473/20100805;

Ponto 2 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 35/PCM/2016, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade dos prédios descritos na Conservatória de Registo Predial de São Vicente, sob os números 1777/19991111 e 1778/19991111;

Ponto 3 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 36/PCM/2016, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior, na área de Ciências de Informação e da Documentação;

Ponto 4 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 37/PCM/2016, referente ao projeto (preliminar) de Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;

Ponto 5 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 38/PCM/2016, referente ao projeto (preliminar) de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de São Vicente;

Ponto 6 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 39/PCM/2016, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de controlo físico-químico e microbiológico das águas potáveis, cuja contraparte a consultar será: VP – Vetor Prosegurança, Unipessoal Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €15.000,00 (quinze mil euros).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(José António Gonçalves Garcês)